



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 039/2024 Processo nº 238/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DA EPAT (ESTAÇÃO PRESSURIZADORA DE ÁGUA TRATADA) PARA O LOTEAMENTO JERQUARA “E” ORESTES PERONI**, a favor da empresa **J.O.P. DA SILVA ENGENHARIA - CNPJ nº 08.416.412/0001-19**, sob o valor global de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 21 de junho de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.